

ATA Nº 1

----- Às 11 horas do dia 14 de novembro de 2016, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil, conforme o Despacho nº 28/RH/2016, de 10 de outubro, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, Joel Brandão da Silva Fonseca, Técnico Superior na área profissional de Engenharia Civil, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à definição do seguinte: -----

- Ponderações a atribuir na aplicação do método de seleção, avaliação curricular;
- Perfil de competências para aplicação do método de seleção, entrevista de avaliação de competências;
- Critérios para aplicação do método de seleção, entrevista profissional de seleção;
- Fórmula para apuramento da classificação final, com a ponderação a atribuir a cada um dos métodos de seleção a aplicar.

----- Desta forma, foi elaborada e anexa a "*Grelha dos Métodos de Seleção*", para os referidos métodos, sendo esta parte integrante da presente ata. -----

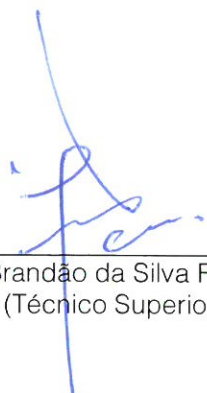
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,



José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



Joel Brandão da Silva Fonseca
(Técnico Superior)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

f res
f.

GRELHA DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO – TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL)

AC (AVALIAÇÃO CURRICULAR):

1. HL - Habilitação Literárias – Licenciatura ou Mestrado Integrado em Engenharia Civil (até um máximo de 6 valores):
 - a) Nota final de curso até 11 valores ----- 3
 - b) Nota final de curso ≥ 12 valores e < 16 valores ----- 4
 - c) Nota final de curso ≥ 16 valores e < 18 valores ----- 5
 - d) Nota final ≥ 18 valores ----- 6

2. FP - Formação profissional (até um máximo de total de 6 valores):
 - a) Formação profissional genérica (até um máximo de 3 valores):
 - ≥ 10 e < 50 horas ----- 1
 - ≥ 50 e < 100 horas ----- 1,5
 - ≥ 100 e < 200 horas ----- 2
 - ≥ 200 e < 250 horas ----- 2,5
 - ≥ 250 horas ----- 3
 - b) Formação profissional na área do posto de trabalho (até um máximo de 3 valores):
 - ≥ 10 e < 50 horas ----- 1
 - ≥ 50 e < 100 horas ----- 1,5
 - ≥ 100 e < 200 horas ----- 2
 - ≥ 200 e < 250 horas ----- 2,5
 - ≥ 250 horas ----- 3

3. EP - Experiência profissional (até um máximo total de 6 valores):
 - a) Experiência profissional genérica (até um máximo de 3 valores):
 - ≥ 6 meses e < 12 meses ----- 1
 - ≥ 12 meses e < 18 meses ----- 1,5
 - ≥ 18 meses e < 24 meses ----- 2
 - ≥ 24 meses e < 36 meses ----- 2,5
 - ≥ 36 meses ----- 3
 - b) Experiência profissional na área do posto de trabalho (até um máximo de 3 valores):
 - ≥ 6 meses e < 12 meses ----- 1
 - ≥ 12 meses e < 18 meses ----- 1,5
 - ≥ 18 meses e < 24 meses ----- 2
 - ≥ 24 e < 36 meses ----- 2,5
 - ≥ 36 meses ----- 3

- | | |
|---|---|
| 4. AD – Avaliação de desempenho (até um máximo total de 2 valores): | |
| a) Inadequado | 0 |
| b) Adequado | 1 |
| c) Relevante | 2 |

Total (Pontuação Máxima) **20**

EAC (ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS), em que as competências a avaliar são:

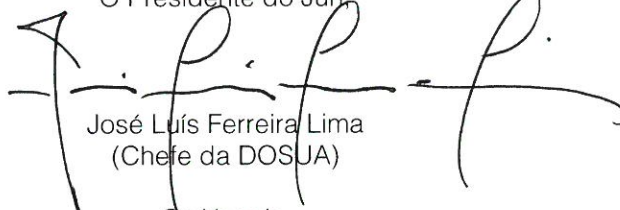
1. C1 = Planeamento e organização;
2. C2 = Conhecimentos especializados e experiência;
3. C3 = Responsabilidade e compromisso com o serviço;
4. C4 = Relacionamento interpessoal.

EPS (ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO), em que os aspetos a avaliar são:

1. Capacidade de relacionamento;
2. Capacidade de expressão e compreensão verbal;
3. Motivação demonstrada;
4. Conhecimentos da função.


CF (CLASSIFICAÇÃO FINAL) = (AC*0,35) + (EAC*0,35) + (EPS*0,30)

O Presidente do Júri



José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSJA)

Os Vogais,



Joel Brandão da Silva Fonseca
(Técnico Superior)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)